

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 57/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM FERROS-VELHOS, SUCATAS E AFINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 30/11/2022 Unidade de Origem Plenário

Unidade de Destino Secretaria Legislativa

Status Em pauta para recebimento de emendas

TEXTO DA AÇÃO

10 DIAS PARA EMENDAS, CONFORME O ART. 129 DO REGIMENTO INTERNO

Ribeirão Preto, 30 de novembro de 2022.

Nely Yoshie Simabukuro Agente Técnico Legislativo